

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 017/2023

**Processo: 0000399-41.2023.5.13.0000**

**Proad: 3300/2023**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 20/04/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade, **RATIFICAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO** a concessão de férias referente ao 2º período do exercício 2022, para usufruto no intervalo de 25.5.2023 a 13.6.2023 e converter em pecúnia o interregno de 15.5 a 24.5.2023, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: com abstenção do requerente.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**